



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI DE Nº 808/2023

SUMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei de nº 791_2023 de 05 de julho de 2023 “Lei de Diretrizes Orçamentárias” para o exercício de 2024, e a Lei 673_2021 de 09 de dezembro de 2021 “**PLANO PLURIANUAL – PPA 2022 a 2025**”, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o planejamento das despesas da Câmara Municipal de Sabáudia QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO QDD, constantes da Lei 791/2023 de 05 de julho de 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art. 2º - Altera o planejamento das despesas da Câmara Municipal constantes da Lei 673/2023 de 09 de dezembro de 2021 “**PLANO PLURIANUAL – PPA 2022 a 2025**”, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal